

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

I – Organização

a) A “Mostra Gastronómica Baía do Seixal” é uma organização da Câmara Municipal do Seixal através da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo.

II – Objetivos

a) A “Mostra Gastronómica Baía do Seixal” tem como principais objetivos a promoção e divulgação da gastronomia local e regional como um importante produto turístico, bem como a dinamização do tecido empresarial local da restauração.

III – Datas de Realização

a) A “Mostra Gastronómica Baía do Seixal” realiza-se nas seguintes datas:

- 29 a 31 de maio (Menu Agita)
- 26 a 28 de junho (Menu Festas Populares)
- 18 a 20 de setembro (Menu Seixalíada)
- 23 a 25 de outubro (Menu SeixalJazz)
- 13 a 15 de novembro (Menu Festival de Teatro)
- Dezembro (Menu de Natal - Aldeia Natal do Seixal)

b) Poderão ser estabelecidas datas adicionais e de acordo com eventos que se julgue pertinente a realização simultânea desta iniciativa.

IV – Participação

a) Podem participar neste evento todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho do Seixal;

b) Cada estabelecimento deverá inscrever-se com um menu completo, incluindo entrada, prato principal e sobremesa, com indicação do preço total e referência à inclusão ou não de bebidas ou outros complementos.

c) As inscrições deverão ser feitas até ao dia 08 de maio (6ª feira) para o telefone: 21 227 57 32, através do *e-mail*: posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt, *site* www.cm-seixal.pt ou presencialmente nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 – 2844-001 Seixal, das 9h às 17h.

d) Durante os fins-de-semana de realização da iniciativa os menus deverão estar diariamente disponíveis ao público;

e) Os estabelecimentos podem inscrever-se no mínimo em um fim-de-semana, podendo ir até à totalidade das seis sessões.

e) Os estabelecimentos deverão colocar em local bem visível o cartaz identificativo da iniciativa, assim como o menu proposto. Todos estes materiais de divulgação serão fornecidos pela organização;

f) A participação neste evento não tem qualquer custo para os estabelecimentos aderentes.

X – Divulgação

a) A entidade organizadora garante a divulgação do evento junto dos órgãos de comunicação social em geral, com especial destaque no *site* oficial e no Boletim Municipal da Câmara Municipal do Seixal.

XI – Disposições Finais

a) A organização decidirá sobre questões omissas, sendo soberana na sua decisão;

b) A inscrição na “Mostra Gastronómica Baía do Seixal” implica a aceitação tácita de todas as cláusulas.